

Kevin Carson – “O Monopólio da Terra”

Tradutor: Rafael Hotz

Sobre O Texto:

Esse texto é uma tradução do livro “Studies In Mutualist Political Economy”, de Kevin Carson, mais especificamente do item A do capítulo 5.

Aqui Carson faz uma comparação sobre os sistemas de propriedade Georgista, mutualista e Lockeano, e depois comentários sobre a coexistência dos três numa panarquia.

A. Os Quatro Grandes de Tucker: O Monopólio da Terra

Tucker classificou, como uma das quatro formas de monopólio, a imposição estatal de “*títulos de terra que não se baseavam em ocupação pessoal e cultivo*” [3]. Uma grande quantidade de material que ele teria incluído sob essa denominação já foi tratada, como parte de nossa análise da acumulação primitiva no último capítulo. Esse material não será duplicado; para os propósitos do presente capítulo, será suficiente apontar que a tomada e o monopólio da terra pelas classes dominantes nos primórdios do capitalismo tem efeitos contínuos até hoje.

A acumulação primitiva descrita no capítulo anterior foi apenas um exemplo de um fenômeno histórico geral: assim como os Georgistas Oppenheimer e Nock mostraram, o Estado tem, ao longo da história, feito a exploração possível controlando acesso a terra. O último, se referindo a franca perspectiva de classe de Wakesfield em relação ao monopólio da terra, comentou que a *"exploração econômica é impraticável até a expropriação da terra ter sido conduzida"* [4]. A rápida pesquisa de Henry George, em *Progresso e Pobreza*, sobre a invasão das classes dominantes na terra do campesinato, é uma boa introdução. A história de Lívio da república Romana, por exemplo, é dominada pelo conflito entre os plebeus e os senhores de terra patrícios. As grandes propriedades da aristocracia foram entalhadas do domínio público, originalmente propriedade comum de todo o povo Romano. [5]

O sistema de títulos de terra na Europa medieval foi estabelecido, da mesma forma, pela tomada de terra pelas classes dominantes feudais. Por meios políticos, elas clamaram propriedade legal sobre as terras já ocupadas e trabalhadas pelo campesinato, e o obrigou a pagar aluguel sobre sua própria terra. Por meios políticos, da mesma forma, elas clamaram posse sobre terras vagas, e controlaram acesso a estas sem as ter alguma vez ocupado ou trabalhado. Como Adam Smith escreveu, *"Uma grande parte delas era não cultivada; mas nenhuma parte delas, cultivada ou não, foi deixada sem um proprietário. Todas elas foram lavradas, e a maior parte por poucos proprietários."* [6]

Esse mal estava em processo de ser remediado no final da baixa Idade Média. Por meios como títulos de posse, a Europa ocidental estava evoluindo rumo a um sistema no qual o camponês era um dono de fato, tendo que pagar apenas um aluguel de saída nominal combinado com base em costumes; após esse aluguel nominal ter sido pago, ele poderia tratar a terra na prática como sua.

Tivesse esse sistema sido permitido desenvolver-se sem violência, a Europa hoje poderia ser um continente de pequenos proprietários. Mas como vimos no capítulo anterior, não foi assim.

Mas já lidamos com esse último assunto. Nesse capítulo examinaremos formas estadistas de propriedade na terra como um fenômeno geral. Apesar da acumulação primitiva já retratada ser tomada como injusta por todos os maiores teóricos libertários da propriedade (ao menos entre aqueles que reconhecem sua ocorrência), suas teorias não concordam de forma alguma sobre o que a base apropriada para a posse daquela deve ser. Nosso próximo objetivo, logo, é uma análise comparativa das mais importantes teorias de propriedade da terra.

O princípio cru de propriedade privada sobre a terra não carrega com ele, de forma alguma, nenhum conjunto particular de regras para os títulos de terra. Nozick disse que qualquer teoria de "justiça em posses" deveria incluir três tópicos principais: 1) uma teoria da "aquisição original de posses, a apropriação de coisas não possuídas"; 2) "a transferência de posses de uma pessoa à outra"; e 3) *princípios governando como uma pessoa pode se desfazer de uma posse, passando-a para um estado desapropriado.* [7] Ou como Tucker coloca, "*A questão não é se deveríamos ser capazes de vender ou adquirir no "mercado aberto" alguma coisa que possuímos de forma justa, mas como chegamos a uma posse justa.*" [8] Liberais livre cambistas estão divididos sobre como responder essa pergunta.

Existem três grandes teorias rivais de justiça em apropriações entre libertários livre cambistas – a Lockean, a Georgista, e a mutualista – com o Lockeanismo predominando. Assim como Bill Orton caracterizou suas diferenças, as três escolas concordam de maneira bem próxima sobre a aquisição da propriedade

(i.e, por homesteading), mas diferem consideravelmente nas suas regras para transferência ou abandono. [9] As três escolas concordam que a única maneira legítima de apropriar terras livres é homesteading por ocupação direta, pessoal e alteração daquelas: como diz Locke, pela mistura com o trabalho.

Em distinção aos Lockeanos, Georgistas e mutualistas concordam ao enxergar, de alguma forma, a terra como um patrimônio comum que não pode ser alienado permanentemente dos "comuns" de forma plena. Ambas diferem dos Lockeanos no que diz que a apropriação pela mistura do trabalho permanentemente remove a terra desse patrimônio comum. Ambos os grupos vêem o direito comum da humanidade a terra como inalienável, e o direito de posse ou usufruto do indivíduo de alguma forma como um gerenciamento em prol da comunidade humana em geral. Os Georgistas, entretanto, atribuem à comunidade um papel mais presente em exercer seu direito superior de propriedade sobre as "comuns" do que os mutualistas, e tratam a comunidade como uma dona conjunta das "comuns" em um sentido mais ativo. Os mutualistas, por outro lado, tendem a ver terra desocupada simplesmente como "commons" sem dono sob as quais os direitos superiores de propriedade da humanidade estão latentes, e que o indivíduo é livre para usar como ele bem deseja sem prestar contas a nenhum procurador sob direitos coletivos; mas o direito latente comum do resto da humanidade proíbe o indivíduo de clamar para si mais terra do que pode pessoalmente usar à custa do interesse comum, e requer que seu título provisório seja revertido para as "commons" quando ele deixa de ocupar e usar a terra. Em relação ao status teórico da terra, então, mutualistas e individualistas tem mais em comum uns com os outros do que com os Lockeanos.

No tocante ao tratamento prático de títulos existentes de terra, por outro lado, Georgistas e Lockeanos mainstream tem mais em comum uns com os outros, e

mutualistas (e até certo ponto Lockeanos radicais) são os estranhos. Mutualistas e (entre Lockeanos) os left-Rothbardianos, concordam que qualquer título atual a terra não estabelecido por tal apropriação através do trabalho é inválido, e que terra possuída por tais títulos deve ser tratada como sem dono e aberta ao primeiro homesteader que mixe seu trabalho a ela. Lockeanos na direita libertária mais mainstream são mais propensos a aceitar títulos de propriedade existentes como validos em termos convencionais ou positivistas, no interesse de estabilidade. Georgistas consideram a injustiça pela qual tais títulos existentes foram adquiridos como relativamente insignificantes; o remédio apropriado não é anular os títulos existentes, mas, através da coleta comunitária de aluguéis, anular os benefícios injustos de possuir tais títulos. O remédio Georgista do imposto único, em um bom tanto, pressupõe um mercado em valores de terra que lida com títulos e transferências em termos mais ou menos Lockeanos.

Em como a terra, uma vez adquirida pela mistura de trabalho, será transferida, e no que constitui abandono, as três escolas diferem radicalmente. Os Lockeanos acreditam que a terra, uma vez apropriada com justiça de um estado vago, pode ser doada, vendida, ou alugada pelo dono legítimo, e que a propriedade é mantida sem levar em conta se o dono original mantém a posse ou a aluga a outro ocupante. Dada a justiça do título existente, um novo dono pode se estabelecer propriedade legítima por uma simples transferência de título, sem levar em conta se ele pessoalmente ocupa e usa a terra. Ocupação direta e uso são necessários apenas para a apropriação inicial, não para transferências de propriedade subseqüentes. Georgistas, além de concordar com os Lockeanos na apropriação inicial, também geralmente aceitam os padrões Lockeanos de transferência, desde que o princípio da coleta coletiva de aluguel seja seguido.

Mutualistas, porém, pregam um padrão bem diferente para estabelecer propriedade durante transferências subseqüentes. Para mutualistas, ocupação e uso é o único padrão legítimo para estabelecer propriedade da terra, não importando quantas vezes ela mudou de mãos. Um dono já existente pode transferir a propriedade por venda ou doação; mas o novo dono deve estabelecer um título legítimo para a terra apenas por sua ocupação e uso. Uma mudança na ocupação irá levar a uma mudança de propriedade. Aluguel de senhoriagem ausente, e exclusão de homesteaders de terra vaga por senhoriagem ausente, são ambos considerados ilegítimos por mutualistas. O ocupante atual é considerado o dono de uma extensão de terra, e qualquer tentativa de coletar aluguel por um auto-intitulado senhor de terras é tomado como uma invasão violenta do direito absoluto de propriedade do atual posseiro.

Nenhuma desses conjuntos alternativos de regras para alocação de propriedade é auto evidentemente correto. Nenhuma reivindicação de propriedade pode ser deduzida logicamente do princípio da soberania individual apenas, sem a *“sobreposição”* [*1] *de um sistema de propriedade,* ou um sistema de *“regras de alocação”*. [10] Nenhum sistema, seja Lockeano, Georgista, ou Mutualista, pode ser provado correto. Qualquer prova requer um conjunto comum de regras de alocação e um conjunto particular de regras de alocação para propriedade só pode ser obtido por consenso social, não pela dedução pelo axioma da soberania individual. [11] (Entretanto, desde que as três tradições deduzem sua teoria de apropriação por homesteading do princípio da soberania individual, de maneira muito similar, deve ser mais correto dizer que a teoria trabalhista da apropriação comum as diferentes sobreposições é mais plausivelmente dedutível da soberania individual, e menos dependente da convenção que as regras relacionadas à transferência e abandono.)

De qualquer forma, há uma grande quantidade de sobreposição prática em suas posições. Por exemplo, a aderência [*2]" da propriedade é uma questão de grau:

Em ambos os sistemas (i.e, "aderente" (Lockeana) e "não-aderente" (socialista/usufruto), na prática há exceções claras. Sistemas de propriedade aderente reconhecem abandono e libertação; usufruto permite pessoas se ausentarem por algum período sem negarem a propriedade, e com certeza permite troca. Pode até se ver os dois sistemas como uma continuidade do limiar alto ao baixo para determinar o que constitui "abandono". [12]

Ou como Orton coloca em outro lugar, aderência é uma questão de grau, ao invés de uma diferença qualitativa entre propriedade capitalista e socialista. Elas "são a mesma coisa... com parâmetros diferentes" para a duração do tempo para estabelecer abandono. [13]

Para outro, desde que os três sistemas concordam no padrão de legitimidade para apropriar terra vaga, muita da propriedade existente é ilegítima para as três perspectivas, já que uma grande porção foi adquirida por meios diferentes do uso pessoal. Murray Rothbard, por exemplo, mostrou a ilegitimidade da maioria da apropriação histórica de terras, mesmo para padrões Lockeanos:

Como um título individual a fatores dados pela natureza será determinado? Se Colombo desce em um novo continente, é legítimo ele proclamar todo o continente seu, ou apenas aquele setor "tão longínquo quanto seu olho pode enxergar"? Claramente, esse não seria o caso na sociedade livre que estamos postulando. Colombo ou Crusoé teriam que usar a terra, "cultiva-la" de alguma forma, antes de ter direito a possuí-la... Se há mais terra que pode ser usada por uma oferta limitada de trabalho, logo a terra desocupada deve

simplesmente continuar vaga até um primeiro utilizador chega em cena. Qualquer tentativa de reclamar um novo recurso que ninguém usa teria que ser considerada invasiva do direito de propriedade daquele que se tornará o primeiro usuário. [14]

Rothbard depois argumentou em *Power and Market* que terra apropriada através de mera garantia do Estado era uma garantia de monopólio análoga aquela do senhoreato feudal, permitindo ao proprietário do título cobrar uma taxa ou aluguel sobre o primeiro apropriador legítimo da terra, e força-lo a pagar tributos pelo direito de ocupá-la.

Problemas e dificuldades surgem sempre que o princípio do “primeiro usuário, primeiro dono” não é cumprido. Em quase todos os países, governos clamaram posse de terra nova, nunca usada. Governos nunca poderiam possuir terra original no livre mercado. Esse ato de apropriação pelo governo já planta as sementes para a distorção das alocações de mercado quando a terra entra em uso. Assim sendo, suponha que o governo disponha de suas terras públicas vagas as vendendo em leilão ao melhor ofertante. Já que o governo não possui direito válido de propriedade, da mesma forma o comprador do governo. Se o comprador, como frequentemente acontece, “possui” a terra mais não usa ou coloniza a terra, ele então se torna um especulador de terras no sentido pejorativo. Quanto ao verdadeiro usuário, quando ele aparecer, é forçado ou a alugar ou a comprar a terra do especulador, que não possui título válido à área. Ele não pode possuir um título válido porque seu título deriva do Estado, que também não possuía um título válido em termos de livre mercado... [15]

O mesmo foi verdade da apropriação feudal da terra em áreas já estabelecidas:

A afinidade do aluguel e taxaço é ainda mais próxima no caso de concessões de terra "feudais". Deixe nos postular um caso típico de inícios feudais: uma tribo conquistadora invade um território de camponeses e constitui um Estado para dominá-los. Ele poderia coletar impostos e apoiar seus asseclas com o rendimento. Mas ele também poderia fazer outra coisa, e é importante ver que não há diferença essencial entre as duas. Ele poderia dividir toda a terra como garantias individuais de "propriedade" para cada membro do bando conquistador. Então, ao invés de ou em soma a uma agencia taxadora central, haveria uma série de agências regionais de coleta de alugueis. Mas as conseqüências seriam exatamente as mesmas. [16]

Claramente, o padrão trabalhista concordado de apropriação ainda deixa muito à convenções: Quanto trabalho é necessário para apropriar quanta terra? É necessário alterar fisicamente ou usar todo metro quadrado de uma parcela de terra que se reclama? A apropriação através do trabalho pode tomar forma através do trabalho contratado de outros, ou é apenas por apropriação pessoal apenas? A exclusão do Estado da apropriação da terra através do trabalho de seus "servos" poderia também, ao que parece, excluir a apropriação indireta de terra pelo trabalho daqueles de uma contratação privada capitalista. O padrão trabalho, dependendo de quão estrita sua interpretação, significaria que a construção de uma casa pertenceria aos trabalhadores que a construíram, e não ao contratante que comprou a terra e contratou o trabalho. Mesmo assim, o padrão Lockeano de apropriação trabalhista exclui grande parte do que Jerome Tucille chamou de "catação de terra", "ou escalar uma montanha e reivindicar toda a terra que pode enxergar" [17] e chega bem perto de remediar os males associados por Georgistas e mutualistas ao senhorio de terras como tal.

Sob um regime de "primeiro usuário, primeiro dono", os Georgistas estariam errados ao afirmar que nenhum trabalho foi misturado com terra dada pela

*natureza para justificar a propriedade privada de áreas. Para eles, a terra não poderia ser apropriada exceto se fosse primeiramente usada e poderia ser originalmente apropriada para propriedade apenas se fosse para ser usada. A "mistura" de trabalho com a natureza pode apenas tomar a forma de drenagem, cuidado [*3], limpeza, pavimentação ou qualquer outra forma de preparo da área para uso. O cultivo do solo é apenas um tipo possível de uso. A reivindicação ao uso da terra poderia ser certificada por tribunais se qualquer disputa sobre sua posse surgisse...*

... Algumas das acusações que Georgistas teceram contra especulação de terras são verdadeiras, não porque a especulação de terras é má per se, mas porque o especulador conseguiu possuir a terra não por título válido, mas via governo, que originalmente atribuiu o título a si mesmo. Então o preço de compra (ou alternativamente, o de aluguel) pago pelo futuro usuário realmente se torna o pagamento de um imposto para a permissão ao uso da terra... [18]

De acordo com Mises, senhorio em larga escala sempre tem sido o resultado de monopólios de terra criados pelo estado, e não da agregação de pequenas parcelas por processos de mercado.

Em nenhum lugar e época a propriedade em larga-escala de terra veio através do trabalho das forças econômicas no mercado. É o resultado de esforço militar e político. Fundada pela violência, foi mantida pela violência e por ela apenas. Assim que os latifúndios são colocados na esfera das transações de mercado eles começam a se fragmentar, até que desapareçam completamente. Nem em sua formação ou em sua manutenção forças econômicas operaram. As grandes fortunas de terra não surgiram através da superioridade econômica da propriedade em larga escala, mas por anexação violenta fora do terreno das trocas... A origem não econômica das fortunas da terra é claramente revelada

pelo fato de que, como uma regra, a expropriação pela qual foram criadas não altera de forma alguma o modo de produção. O antigo dono continua no solo sob um título legal distinto e continua como produção. [19]

Apesar da expressão "canção de ninar burguesa" [*4] não aparecer em nenhum lugar na citação acima, o significado é tão claro como se estivesse lá.

Somando à concordância das três escolas com relação à ilegitimidade moral de muito da propriedade em terra existente, há ainda mais concordância entre elas, também, nas conseqüências exploradoras da apropriação de terras estatista. Oppenheimer argumentou que o monopólio da terra por grandes senhores de terra contribuiu com o sistema de troca desigual no qual o trabalho era explorado - não apenas o trabalhador agricultor ou camponês, mas também o industrial.

A economia de troca é pervertida através de um compromisso com a economia escravista. Na "economia pura" ninguém sonharia em apropriar mais terra do que ele e sua família pudessem cultivar; tal apropriação pressupõe um sistema escravista. Ainda sim a economia de troca tolerou grande propriedade, esta instituição dos meios políticos, como legítima e em paridade com a propriedade surgida do trabalho pessoal. No sistema híbrido que combina o sistema feudal transformado com a economia de troca - essa é a definição de capitalismo - a harmonia é distorcida por dois efeitos inter-relacionados da grande (feudal) propriedade: o poder de compra do campo é enfraquecido pela exploração e conseqüente ineficiência; e o mercado de trabalho urbano é inundado, e salários pressionados para baixo, pelos escravos ou servos ou trabalhadores rurais que escapam da pressão em direção a liberdade das cidades. Em um sistema harmônico, aonde a terra não é apropriada, um trabalhador urbano poderia demandar e conseguir tanto quanto ele poderia conseguir como

um camponês independente na terra livre; na estrutura híbrida o salário é pressionado até aquele do servo rural. Isso faz propriedade de capital urbano um meio de exploração juntamente com a grande propriedade de terra: os não-proprietários sofrem uma dedução de seu salário original, do produto do seu trabalho, para o ganho dos grandes proprietários. [20]

Rothbard também mostrou o efeito explorador do monopólio estatal da terra, que resultou em aumentar os aluguéis da terra em uso e abaixar salários.

A venda governamental de "sua" terra vaga à especuladores, logo, restringe o uso de nova terra, distorce a alocação de recursos, e mantém terra fora de uso que seria utilizada se não fosse pela penalidade de pagar um preço de compra ou aluguel ao especulador. Manter terra fora de uso aumenta o valor marginal do produto e os aluguéis da terra restante, e abaixa o valor do produto marginal do trabalho, conseqüentemente abaixando os salários. [21]

Mais especificamente, leis de "conservação" tiveram um papel chave no monopólio da terra ao forçadamente manter recursos fora do mercado, e assim aumentando o preço dos recursos que donos de terra vendiam. Teve exatamente a mesma função de restrições de quantidade em qualquer tipo de monopólio.

Leis de conservação, então, devem ser tratadas como garantias de privilégio monopolista. Um exemplo contundente é a política do governo americano desde o final do século dezenove, de fazer "reservas" em vastas áreas de "domínio público" - i.e, propriedade de terra do governo... Florestas, em particular, foram reservadas, ostensivamente com o propósito de conservação. Qual é o efeito de conter grandes quantidades de madeira de entrarem na produção? É conferir um privilégio monopolista, e assim um preço restricionista,

em terras privadas competitivas e em madeira competitiva. [22]

Mas isso é contar apenas metade da história. Além de reter terra fora do processo produtivo, o Estado dá a capitalistas privilegiados acesso preferencial a ela. Grandes extensões de terra são alugadas a interesses madeireiros, petrolíferos, mineradores e rancheiros, a taxas politicamente determinadas. Por exemplo, a maior parte da devastação das sequóias [*5] no Noroeste Pacífico ocorre em terras governamentais, e é lucrativa apenas porque as companhias madeireiras não tem que comprar a terra em um mercado competitivo. Da mesma forma, o debate sobre perfuração em ANWAR não é sobre *vender* a terra para as companhias petrolíferas. É sobre dar a elas acesso preferencial, negado a cidadãos comuns, e deixando as pagar um preço cômodo pelo privilégio. [23]

Esses dois aspectos, reter e dar acesso preferencial, as vezes se encaixam muito bem. Os maiores beneficiários da política de conservação foram as “*companhias férreas Ocidentais de terras concedidas*”, e existentes donos de madeira. As concessões de terra às companhias férreas incluíram não só os direitos sobre o caminho de suas terras, mas margens de quinze milhas em cada lado da linha também. Ao cobrarem colonos por direitos de homesteading, incluindo as mais desejáveis propriedades comerciais nas novas cidades das linhas férreas, as companhias obtiveram uma grande renda da especulação da terra, somada a sua função primária de operar a ferrovia. Políticas de conservação governamental aumentaram ainda mais o preço das propriedades das companhias ferroviárias, e junto com isso aumentaram ainda mais sua renda da especulação de terras. O valor de reservas madeireiras, da mesma forma, foi aumentado com a retenção da terra. As indústrias madeireira e ferroviária, conseqüentemente, foram grandes contribuintes do movimento de conservação. [24]

Apesar da clara injustiça envolvida em roubo de terra estatal, e a seguinte exploração das classes produtoras por senhores de terra parasitas, isto foi uma grande âncora ao progresso. Isso foi verdade com o sistema feudal de propriedade de terras no Velho Mundo. Propriedade da terra não estando nas mãos daqueles que a trabalhavam, nem o senhor de terras nem o camponês tinham incentivo para melhora-la.

Raramente acontece que um grande proprietário é um grande melhorador... Melhorar terras sem lucros, como todo outro projeto comercial, requer uma atenção exata à pequenas poupanças e pequenos ganhos os quais um homem nascido para uma grande fortuna... é raramente capaz. A situação de tal pessoa naturalmente a dispõe para dar atenção a ornamentar aquilo que lhe satisfaz do que a lucrar pelo qual ele tem tão pouca relação... Ele talvez ornamente quatro ou cinco centenas de acres na vizinhança de sua casa, a dez vezes o custo o qual a terra vale após suas melhoras; e vê que se ele tivesse que melhorar toda a propriedade da mesma forma, e se tivesse pouco se importando com terceiros, ele estaria endividado antes de terminar a décima parte...

Mas se grandes melhoras são raramente esperadas de grandes proprietários, eles são os últimos de se esperar quando eles empregam escravos como seus empregados... Uma pessoa que não pode adquirir propriedade, não pode ter outro interesse senão comer o máximo, e trabalhar o mínimo possível. Qualquer trabalho que ela faça além do que é suficiente para comprar sua própria sobrevivência pode ser extraído dela por violência apenas, e não por nenhum interesse próprio. [25]

Mesmo entre camponeses não reduzidos à servidão ou à vilões, que pagam apenas uma porção de seu produto como aluguel e ficam com o restante, os

aluguéis reduziam o incentivo marginal ao trabalho ou a melhorar a terra. [26]
Como evidências disto, Smith desafiou o leitor a comparar a condição das grandes propriedades na mesma família por gerações, àquelas pequenas propriedades na mesma vizinhança. [27]

Agora prosseguiremos a uma visão mais detalhada das doutrinas da posição mutualista em propriedade de terras. O padrão de "ocupação e uso" de Tucker para propriedade foi diretamente influenciado pela teoria de terras de J.K. Ingalls nos Estados Unidos; mas seus antecedentes já eram bem anteriores - pelo menos até Godwin e Proudhon.

O socialista ricardiano Hodgskin, em "*O Direito Natural e Artificial de Propriedade Contrastados*", parecia em muitos locais identificar um direito natural relacionado a cultivo direto; sua distinção manteve uma grande semelhança com a distinção posterior de Nock entre propriedade "criada pelo trabalho" e "criada por lei" [28]

Em todas essas circunstâncias que em relação ao direito de propriedade devem ser consideradas como os objetos principais de legislação, eu não vejo garantia particular ou proteção ao direito natural de propriedade... Àqueles por cujo trabalho combinado o chão é cultivado, e a colheita feita, a natureza dá cada grão e caule que decidiram coletar; a lei, entretanto, toma quase tudo isso. [29]

Nunca a lei empregou quaisquer meios para proteger a propriedade que a natureza premia os indivíduos; pelo contrário, é um grande sistema de meios designados para apropriar de uma maneira peculiar e injusta os presentes da natureza. Ela extrai uma renda para o governo, - ela obriga o pagamento de aluguel, - ela obriga a doação de dízimos, mas não assegura ao trabalho seu produto e sua recompensa. [30]

Ao contrastar a natureza de classe dos direitos naturais e artificiais, Hodgskin tendia a indentificar a primeira com o camponês e a última com o senhor de terras, de uma maneira que certamente fariam um moderno libertário moderado como (digamos) Milton Friedman nervoso: *"O direito de propriedade, que agora arma o dono de terras e o capitalista contra o camponês e o artesão, será, na verdade, o grande assunto de controvérsia para essa e a próxima geração..."* [31] Ele chegou ao ponto de descrever o Estado como o poder organizado dos senhores de terra, e o garantidor de seu direito de possuir a terra sem de fato cultivá-la:

Entre as classes legislativas incorporadas, e constituindo o governo, devemos colocar a aristocracia rural. De fato, a aristocracia rural e o governo são um só – o último sendo nada mais que o meio organizado de preservar o poder e o privilégio da primeira... Seu (dos senhores de terra) direito de possuir a terra, não de possuir o produto de seu próprio trabalho, é admiravelmente protegido como poder ser feito pela lei. Terceiros não podem nem andar nela, e os animais silvestres e frutas que ela possui são confirmados pela lei como seus. A natureza faz uma condição humana possuir terras, que ele deve ocupar e cultivá-la, ou ela não renderá nada... O mero senhor de terras não é um trabalhador, e ele nunca se alimentou sem violar o direito natural de propriedade. Pacientemente e perseverantemente, entretanto, a lei se esforçou para manter seus privilégios, poder e riqueza. [32]

Ainda, com justiça, deveríamos adicionar que a posição de Hodgskin é ambígua. É difícil às vezes, em um país como a Inglaterra com tanta bagagem feudal em sua distribuição presente de posse de terras, distinguir entre crítica da aristocracia rural e crítica do senhorismo ausente como tal, ou entre taxaço e

aluguel. Assumir que ele identificava aluguel com taxa o em todas as circunst ncias, como fazia Tucker,   responder algo n o perguntado. [*6]

As passagens acima parecem implicar, de qualquer forma, que o cultivo   um t tulo cont nuo a terra e seu produto mesmo no presente, e n o meramente um meio de apropriar-se dela inicialmente. Mas a maioria das grandes propriedades na Inglaterra na  poca   condenada por Lockeanos (especialmente Left-Rothbardians), tamb m.

Hodgskin citou uma vers o bem radical de Locke na teoria trabalhista de apropria o, em linguagem que possa sugerir a alguns uma interpreta o um tanto literal da necessidade de trabalhar a terra.

Ele (Locke) diz precisamente, "tanta terra um homem trabalha, planta, e melhora, cultiva, e pode usar, o produto de tanta   sua propriedade" – "Essa   a medida da propriedade em terra, a qual a natureza bem demarcou com rela o ao trabalho humano, e as conveni ncias da vida; o trabalho de ningu m poderia subjugar ou apropriar tudo, seu desfrute n o poderia consumir mais que uma pequena parte, de forma que seria imposs vel entrincheirar-se no direito de outro, ou adquirir para si uma propriedade danosa aos seus vizinhos." Infelizmente, contudo, esse princ pio admir vel n o tem a menor influ ncia sob os legisladores ao lidar com o que, incidentemente, n o   deles, a terra das novas col nias...

H  v rias coisas sobre o direito de propriedade em terras... que podem ser profundamente meditadas por aqueles que... aspiram em influenciar as opini es e os destinos de seus companheiros. Voc  tem que estar consciente, por exemplo, que a quantidade de terra necess ria para cada indiv duo, de acordo com o princ pio citado acima de Locke, deve variar com as qualidades e situa o do solo com a habilidade e conhecimento do povo; e, em resumo, com as mudan as

sucessivas na condição da humanidade... Na multiplicação da humanidade... em melhoras na habilidade e conhecimento, assim como nas diversidades de solo e clima, achamos princípios que modificam continuamente a apropriação da terra, e alteram a quantidade a que um homem pode propriamente dedicar seu trabalho. [33]

Logo depois, em uma passagem mais densa, Hodgskin lança dúvida sobre se o trabalho de supervisão de um senhor fazendeiro com várias fazendas seria um título natural suficiente para a sua propriedade, ou se o tamanho condizente a eficiência máxima de tão grande empreendimento tinha algo relacionado ao tamanho que um indivíduo poderia se apropriar por meios naturais:

Talvez você possa supor, que a reunião de várias pequenas fazendas nas mãos de um fazendeiro, - um processo que por alguns anos estava acontecendo nesse país (com uma pequena ajuda, como vimos - Kevin Carson), agora apesar de parecer ter parado, - seja uma exceção a essas observações. Eu estou falando, entretanto, da quantidade de terra através da qual uma habilidade progressiva obtém uma quantidade suficiente de sobrevivência, e da superfície decrescente à qual, conforme o trabalho fica mais habilidoso, ele necessariamente deverá ficar confinado, não da quantidade de terra que um capitalista, ou fazendeiro, comandando o serviço de certo número de trabalhadores, considera presentemente mais conveniente contratar. O tamanho que as fazendas deveriam seguir, na condição presente de sociedade, é uma questão bem distinta da quantidade de terra necessária para suprir um indivíduo com meios de subsistência, e então determinar o direito natural de propriedade em terras... [34]

Qualquer argumento consequencialista com relação com a restrição desse "direito natural de propriedade em terras" deve se empenhar nas economias de escala para ser respondido, obviamente, com a negação de que a propriedade

por um "capitalista", na "condição presente da sociedade", é a única maneira pela qual "um número de trabalhadores" pode combinar seus esforços em um empreendimento comum.

Mas então, Locke estava sendo ambíguo; ele (e especialmente seu Proviso) foi sujeito a usos muito mais radicais que muitos Lockeanos modernos aprovariam.

J.K Ingalls, provavelmente a maior influência direta na teoria de terras de Tucker, clamou por *"repelir todas as leis relacionadas a propriedade de terras, deixando "ocupação e uso", como era originalmente, como o único título a terra."* [35] Como o posterior Georgista Franz Oppenheimer, ele via a história em termos de *"rumos pelo qual o direito natural humano ao solo foi usurpado em cada terra por uma classe dominante que, mais cedo ou mais tarde, procuraria a proteção da pretensa lei para sancionar atos ilegais, para que ela possa desfrutar de uma quieta posse de um domínio obtido pela violência."* [36] Domínio absoluto sobre a terra, com a exclusão do resto da humanidade, foi possível apenas através do poder coercitivo do Estado, estabelecido através *"da lei do mais forte"* ou *"os direitos do vitorioso"* – essencialmente a mesma coisa descrita por Oppenheimer como *"meios políticos."* [37]

Ingalls, como Henry George, enfatizou a prática original, comum a todas as sociedades humanas, de tratar a terra como propriedade comunal a ser designada a cultivadores individuais apenas numa base usufrutuária. Mesmo sob as usurpações de senhores de terra, através da maior parte da história, a sujeição da comuna de camponeses a aristocracia rural ainda era coletiva. O campesinato continuou, na Europa medieval, na Rússia, na Índia, etc., a cultivar a terra em comum, e a pagar tributo ao Estado e ao senhor de terras como uma comunidade. [38]

Como descrito na introdução a parte 2 desse trabalho, a teoria mutualista da exploração enfatiza do papel do privilégio ao restringir o acesso do trabalho aos meios de produção, e compelir o trabalho, através do processo de troca desigual, a pagar tributo às classes proprietárias ao aceitar menos que seu produto como salário. O trabalho de Ingalls sobre senhorismo de terras é um excelente estudo de caso da operação desse princípio como já que se relaciona especificamente à terra. Ingalls citou Adam Smith sobre o trabalho-produto como o salário natural do trabalho, em épocas anteriores da apropriação de terras. Ele contrastou isso a teoria de Ricardo dos salários de subsistência, na qual o preço do trabalho era determinado pelo seu custo de reprodução. A diferença entre os dois, como Ingalls viu, resultava do controle da terra pelo senhor ao invés do cultivador. [39] Ou, como já sugerimos antes, a distinção de Marx entre o preço da força de trabalho e o valor do trabalho-produto se mantêm válida apenas depois das classes trabalhadoras serem desprovidas de sua propriedade nos meios de produção. O preço da força de trabalho é determinado pelo seu custo de reprodução, não como uma qualidade inerente do trabalho assalariado, mas aonde o trabalho é vendido em um regime de troca desigual.

Um retorno para as terras ou capital, como tal, poderia existir apenas através de privilégios. Apenas através da privilegiação legal estatal da propriedade do capital e trabalho, foi possível ao capitalista ou senhor de terras cobrar um tributo do trabalho para acessar os meios de produção, e assim obter uma renda cumulativa com o tempo. [40] A expansão do capital através dos juros compostos não é, como os Marxistas acreditam, uma propriedade do mercado. A lei natural do mercado é o trabalho receber seu produto total. E apesar de ter escrito em um tempo antes dos marginalistas terem explicado o princípio da desutilidade do trabalho, Ingalls implicitamente assumiu o princípio. Em termos bem similares a nossa própria análise no capítulo 2, Ingalls contrastou o preço

normal de uma commodity em um livre mercado (um preço justo para compensar o trabalho pela desutilidade de seu esforço), com as rendas monopolísticas se acumulando com os detentores do capital ou terra sem relação com seus custos reais ou desutilidade ao adquiri-los:

Quando um homem compra um casaco ou um jantar, ele o trata como de valor suficiente para pagar seu preço justo, sem nenhuma consideração se isso irá permitir-lhe auferir alguma renda sem trabalho. E isso é verdade de quase tudo consumido pelos indivíduos e suas famílias, ou pelo mundo em geral. É apenas o comerciante, o banqueiro, ou senhor de terras que mede preço através do lucro, juros ou aluguel que explorará. [41]

Em outras palavras, como afirmamos no capítulo 2, o poder de receber um aluguel sob o capital ou terra sem o ganhar através do trabalho pode apenas entrar nos cálculos de "custo de oportunidade" pelo qual lucros líquidos e aluguéis são calculados, apenas quando o Estado primeiramente tornou possível tal renda não merecida através de sua aplicação de privilégios legais.

Ingalls, como Tucker, devotou grande parte de energia a retaliar as teorias de Henry George. Como Tucker, ele minimizou a importância do aluguel econômico e o viu como um mero efeito colateral do fenômeno geral de aluguel comum - em suas palavras, o aluguel econômico "difícilmente poderia formar uma dificuldade séria se ocupação e uso garantissem o título a terra." [42] De fato, ele foi além de Tucker em sua negação que aluguel econômico existiria sem senhorismo de terras:

Ao invés de analisar o aluguel, ele (George) parece tratá-lo como um poder misterioso que cria valor independentemente do trabalho, e como algo que ele pode taxar a qualquer grau sem retirar dos salários naturais do trabalho;

sendo assim, ele é totalmente devido à propriedade exclusiva da terra, como ele mesmo frequentemente afirma...

De acordo com Ricardo, o aluguel não é um tributo arbitrário cobrado da indústria por direitos usurpados, mas meramente o excesso de produto, da melhor terra sobre a pior, assim que a última entrar em cultivo ou outro uso sob as exigências da população crescente... Enquanto a terra está sob domínio exclusivo ela (a teoria Ricardiana de aluguel diferencial) pode servir de certa forma para explicar como a taxa de aluguel é determinada entre terras particulares. Mas esse não é de forma alguma o limite de seu uso pelos seguidores de Ricardo, entre os quais o Sr. George está incluído. A inferência sempre é procurada de forma que revele uma lei econômica sob a qual apenas o aluguel seja desenvolvido. Ela assume que o aluguel não surge até que o aumento da população force o uso de solos menos produtivos. De fato, a operação é diretamente o reverso disto. [43]

Ingalls, ao fazer tão clara afirmação, de fato foi muito longe. Ele virtualmente admitiu que um excedente existiria para os donos de terra superior mesmo em um regime de propriedade baseada na ocupação: *"O homem com terra de cultivo mais fácil, ou solo mais produtivo, terá condições, sem dúvida, de obter o mesmo preço para seus grãos ou frutos como o homem com solo mais pobre e plantações menores."* [44]

Mesmo assim, Ingalls deu boa contribuição para a discussão que os males do aluguel diferencial eram exacerbados pelo aluguel de terras, e parcialmente derivados dele. Por exemplo, ele escreveu que o próprio senhorismo ausente compeliu o cultivo de terras marginais a um grau que não ocorreria se toda a terra vaga estivesse aberta ao cultivo, e logo aumentasse a diferença entre a melhor e pior terra sob cultivo. [45]

Ele também apontou o fato, comumente negligenciado nas simples explicações da teoria dos aluguéis de Ricardo, que a terra era passível a um número de usos diferentes, e que uma parcela da terra que era de qualidade inferior para produzir um produto poderia ser de qualidade acima da média para outro produto. O ordenamento da terra para seu uso mais produtivo, entre uma variedade de usos concorrentes, tenderia a reduzir o diferencial em produtividade entre áreas. [46] Em adição, a qualidade original de terra não melhorada era comparativamente menos importante, a um grau considerável, que os avanços introduzidos pelo trabalho do cultivador (e.g., adubação, rotação de culturas), ao determinar sua fertilidade. George argumentou, em diferentes passagens de *Progresso e Pobreza*, que aumentos na população aumentavam o aluguel ao trazer terra menos produtiva para o cultivo, e fazia a terra marginal mais produtiva que antes pela aplicação de trabalho humano – duas tendências contraditórias. [47]

Esses argumentos, de fato, roubaram muito da força da teoria Georgista de aluguel diferencial – mas apenas no que a teoria Georgista de aluguel diferencial estava baseada em diferenças de fertilidade do solo. Mas o tratamento Georgista do aluguel não se ocupava apenas das diferenças de fertilidade, mas vantagens de localização também. Com relação a excedentes fluindo para os ocupantes de terra mais favoravelmente situadas em relação ao seu mercado, Ingalls tinha pouco ou nada a dizer. Mas mesmo que Ingalls não tivesse tocado diretamente nesse ponto, senhorismo ausente tem um efeito com relação a isso bem como ao promover aluguel diferencial. O aluguel fluindo para a terra com vantagens de localização é artificialmente elevado pela habilidade de senhores de manterem terras urbanas vagas fora do mercado. O fenômeno é análogo aquele descrito acima, no tocante à retenção de terras mais férteis do cultivo por proprietários ausentes, ao aumentar o aluguel diferencial da terra em localização superior.

Como Tucker disse, o princípio dos títulos baseados na ocupação requeria a proteção de *"todas as pessoas que desejam cultivar a terra na posse de qualquer terra que cultivem, sem distinção entre as classes existentes de senhores de terra, camponeses, e trabalhadores, e a benéfica negação do poder protetor de oferecer sua ajuda para a coleta de qualquer tipo de aluguel..."* Esse sistema seria implantado com a recusa das pessoas comuns de pagarem aluguel ou impostos, assim *"compelindo o Estado a repelir todos os auto intitulos títulos de terra vigentes"* [48]

Como Bill Orton argumentou nas citações acima, nenhuma "cobertura" de regras de propriedade de terra pode ser deduzida diretamente do direito de soberania individual; ademais, nenhum sistema de regras de transferência ou abandono de terras pode ser logicamente derivado mesmo de um padrão concordante de apropriação trabalhista. Podemos, entretanto, julgar os vários conjuntos de regras em campos prudentes ou consequencialistas, na medida em que promovam outros valores compartilhados, ou promovam resultados que levem a padrões comumente aceitos de justiça. Na minha opinião, o sistema mutualista de propriedade baseada na ocupação-e-uso tem uma vantagem sobre ambos os sistemas Lockeano ortodoxo e Georgista, na justiça de sua operação.

Ambos sistemas mutualista e Georgista, diferentemente do sistema Lockeano, lidam com a escassez singular da terra, caracterizada pela expressão "não se faz mais disto"; ambos lidam com a objeção ética de auferir renda ao reter um recurso que não foi criado com o próprio trabalho. Lockeanos as vezes respondem que o mesmo argumento se aplica a toda a matéria que alguém retrabalha com seu próprio esforço, e até aos átomos no corpo do próprio trabalhador. O problema com essa resposta é que átomos em matérias primas

podem ser renovados e recombinaados, e (dado um longo lapso de tempo) reproduzidos em resposta a virtualmente qualquer nível de demanda. O mesmo não é verdade do espaço disponível em uma *propriedade* (deixando de lado pequenas controvérsias sobre reivindicação de pântanos, fazendas oceânicas, colônias espaciais, etc.). Colocado de uma forma mais sofisticada, o argumento com relação à escassez de terras não é tanto que a terra não é uma criação do trabalho humano, mas que a área disponível para um dado terreno é fixa (ou virtualmente fixa) para um determinado terreno [*7]. Mesmo dadas pequenas controvérsias sobre reivindicação de pântanos, etc., a oferta de área do terreno é extremamente inelástica em face a demanda, em comparação com a oferta de bens móveis.

Ao mesmo tempo, o mutualismo tem uma vantagem sobre o Georgismo ao passo que ele reconhece um direito individual absoluto de propriedade, desde que seja estabelecido e mantido apenas por ocupação pessoal. Os Georgistas, ao reivindicar o direito de cobrar impostos sobre aumento do valor da terra, reivindicam um direito da "comunidade" de penalizar o ocupante por ações de seus vizinhos, as quais ele não controla. Meus vizinhos, ao reivindicar o direito de me taxar por aumentos no valor da minha terra resultantes de atividades que eles tomaram em seu benefício próprio, lembram aqueles homens que limpam para brisas no semáforo, e depois demandam pagamento por tal "serviço" não solicitado.

Além da inconsistência dessa reivindicação com noções de justiça normalmente aceitas, ela possui dificuldades práticas adicionais. Ela requer alguma forma de aparato coercivo para recolher aluguel em nome da "comunidade" - diferentemente do mutualismo, que simplesmente requer associações voluntárias para defender o ocupante em sua propriedade. (Sendo justo, contudo, de acordo com o sistema de propriedade Georgista, isto não é

coercivo no sentido de iniciar força, porque o direito de propriedade final está localizado na comunidade e a comunidade está simplesmente regulando acesso às suas próprias commons). Além disso, ao financiar serviços sociais com o aluguel, ao invés de taxas de usuário, o Georgismo falha ao apoiar as irracionalidades produzidas ao divorciar custo do preço. Georgistas tendem a exagerar o número de bens públicos ou "monopólios territoriais" - assumindo que algum efetivamente exista. É condizente com a eficiência econômica que se qualquer serviço pode ser financiado por tarifas de usuário, assim deve ser feito. O custo de resíduo de bens públicos, assumindo que exista algum, costuma ser insuficiente para absorver todo o aluguel coletado.

A versão de Tucker da propriedade de terra mutualista deixa algumas questões em aberto, ou ao menos inadequadamente respondidas. Talvez a mais importante tenha sido levantada por "Egoísta", em correspondência com *Liberty* [*8]. Egoísta apontou a contradição aparente entre trabalho assalariado e propriedade baseada na ocupação: "... se a produção é levada em grupos, como é atualmente, quem é o ocupante legal da terra? O empregador, o gerente, ou o conjunto de todos engajados no trabalho cooperativo? O último parecendo a única resposta racional..." [49] Tucker, infelizmente, não respondeu a esse item em particular na carta de Egoísta, e assim nós não podemos saber como ele lidaria com o assunto, É, claramente, algo pode apenas ser respondido mais por consenso social local do que dedução lógica por princípio.

Outra questão apenas parcialmente respondida é aquela do aluguel econômico. Tucker deu pouca atenção a assuntos de aluguel econômico resultantes de fertilidade superior ou vantagens de localização. Ele acreditava que aluguel advindo de senhorismo ausente era muito mais importante, e que ele poderia ser seguramente esquecido assim que o senhorismo de terras fosse abolido.

Foi Oppenheimer, ironicamente um Georgista, que demonstrou porque a maior parte do aluguel derivado de vantagens em fertilidade e localização seria relativamente insignificante num sistema de propriedade de ocupação e uso. Oppenheimer, como Tucker, admitiu que aluguel fluiria à terra com vantagens em fertilidade e localização, sem resultar de uma relação exploradora existente. Mas enquanto os possuidores de tal terra possam ter que trabalhar menos para a mesma renda, ele acreditava que as forças do mercado ainda sim iriam prevenir grandes concentrações de riqueza resultantes da posse de terra superior. Oppenheimer tratava aluguel por acre como menos importante que o total de aluguel fluindo para um único dono.

Oppenheimer vai longe ao ponto de dizer que em um sistema onde terra não usada é livremente acessível, o aluguel não tem como sobreviver. Terras que rendem aluguel seriam partilhadas através de herança; enquanto terras que não rendessem aluguel continuariam não partilhadas nas mãos de um herdeiro, os outros herdeiros tomando novas terras. Assim os tamanhos de propriedades estariam em proporção inversa a sua capacidade de aluguel, e quanto menor uma propriedade mais intensivamente ela seria cultivada até que aluguéis fossem eliminados por retornos decadentes. [50]

Ainda sim, isso é relevante principalmente para aluguel diferencial baseado em localização superior ou fertilidade de terra – não para recursos naturais escassos como minérios.

Como vimos, argumentos em favor da superioridade de um conjunto de regras de propriedade sobre outro pode ser estabelecido apenas em campos consequentialistas (i.e., na base de avaliações prudentes de como elas levariam à resultados consistentes com idéias de “justiça” comumente aceitas), e não deduzidas do princípio. Qualquer sociedade descentralizada, pós-estatal,

posterior ao colapso do poder central, provavelmente será uma panarquia caracterizada por uma grande variedade de sistemas de propriedade locais. Para eles coexistirem pacificamente, todos os três sistemas de propriedade devem refletir o entendimento de seus mais ilustres defensores. Aqueles a favor de cada sistema de propriedade devem estar dispostos a admitir que ele não é auto evidentemente verdadeiro, ou ao menos dispostos a consentir com o sistema apoiado por consenso majoritário em cada área particular. [*9]

Bill Orton, que é a favor de propriedade Lockean (ou "aderente"), fez algumas observações provocativas sobre como metasistemas de propriedade coexistiram no passado, e especulações de como eles provavelmente fariam no futuro. Os três metasistemas principais que examinamos nessa seção concordam que a agressão é ruim. A razão para que entrem em conflito é que eles diferem bastante no que define "agressão". Acusações de agressão ou iniciação de força de acordo com Orton, resultariam de coberturas de propriedade conflitantes. "*Liberdade (e iniciação de força) é definida em termos de direitos de propriedade...*" [51]

*... (quase) ninguém clama iniciar força. Quando pessoas acusam outras de concepções políticas diferentes de iniciação de força, elas estão usando seu padrão próprio de propriedade. A julgar de seu próprio sistema de propriedade, ele não está de forma alguma iniciando força. E.g., se você é a favor de propriedade aderente, então squatting [*10] é proibido. Se você é a favor de propriedade possessória, então não há problema em squatting. A concepção de "força" é diferente, devido ao sistema diferente de propriedade.* [52]

No passado, defensores de um ou outro metasistema estiveram sempre faltando com a tolerância necessária para coexistir pacificamente com outros sistemas de propriedade. E hoje, muitos socialistas libertários e anarco-

capitalistas vêem a existência de outros sistemas de propriedade como uma afronta.

Sim, existem alguns anarco-socialistas que atacariam pessoas que usam propriedade aderente, e há alguns anarco-capitalistas que atacariam pessoas que usam propriedade usufrutuária. Se você não acredita nisto, olhe os comentários relacionados aos povos aborígenes – você vê defesas de que é ok pilhar seus campos de caça porque... eles não tem contratos, eles não reconhecem propriedade privada da terra, etc. Mas propriedade é objetiva - não importa se eles a reconhecem. Ou eles os separaram [os campos de caça (N.T.)] das (sem dono) commons, misturaram seu trabalho e personalidade com ela... , ou não o fizeram. [53]

*Dizer que “todos os anarquistas de mercado” são tolerantes com relação a arranjos usufrutuários é completamente errado. Pessoas nesse mesmo fórum “justificaram” confiscamentos de terra dos índios por parte dos EUA com base em argumentos como: eles não reconheciam propriedade aderente, eles não a reivindicaram oficialmente, logo não possuem direitos de propriedade.” Outros quasi-Randroids [*11] raivosos consideram arranjos usufrutuários “coletivistas” como o mal absoluto, e a serem obliterados. Não se engane, existem muitos anarquistas de mercado intolerantes. [54]*

Orton expressou esperança por coexistência pacífica de sistemas de propriedade. Após a “separação da propriedade e do Estado”:

Se o ancapistão se tornasse anti-capitalista, eu provavelmente não notaria. Eu acredito que sem um Estado capitalismo e socialismo são harmônicos e não conflitantes. Claro, você pode chama-lo de sindicalista ou mútuo, enquanto eu o chamo de uma firma com transferência restrita de propriedade. Você pode

chama-lo uma comuna enquanto eu o chamo de uma posse. Tanto faz.

É claro, fazer hipóteses que todos terão a mesma ideologia econômica após a separação da Economia e do Estado é como dizer que todos se tornarão ateus após a separação de Igreja e do Estado. Não, assim como existem várias religiões e denominações e cultos com a separação, similarmente haverá toda a sorte de arranjos econômicos sem o Estado. Haverão mais, não menos experimentos econômicos, assim como o número de cultos religiosos proliferou. Assim, a resposta a sua questão seria mais ou menos a seguinte: mude-se para o próximo quarteirão, ou uma milha a frente, ou simplesmente mude as pessoas com que você lida.

Mais a resposta mais importante seria: Quem se importa? Os comunistas parecem os capitalistas ao meu ver. Quem se importa com a escola econômica do cara que planta nossas batatas ou faz seu pão? [55]

Eu cheguei a conclusão que ambos os socialistas e os capitalistas se beneficiariam de uma sociedade sem Estado. Mesmo se há predominância de uma forma ou da outra, eu acredito que seria fácil e tranquilo começar um enclave minoritário. Certamente algo mais fácil que lutar contra um Estado! Mas eu sériamente duvido que qualquer forma particular de propriedade dominará. Haverá todo o tipo de arranjo de propriedade que você pode imaginar, e muitos que você não pode. Quando a religião foi separada do Estado, quando ela se tornou anarquista, todos se tornaram ateus? A Igreja Católica, ou qualquer igreja ou religião dominou? [56]

A coexistência de diferentes sistemas de propriedade numa panarquia iria requerer um acordo de todas as partes de respeitar as regras estabelecidas por consenso majoritário em cada área, juntamente com um sistema de arbitragem

para disputas:

Agora, quanto à disputa presente (entre trabalhadores sindicalistas e um capitalista desapossado), as teorias de propriedade dos disputantes são diferentes, então "quem é o agressor" está em discussão. Pela teoria usufrutuária, o capitalista retornante é o agressor; pela propriedade aderente os trabalhadores sindicalistas são os agressores. Não há como haver uma resolução interna teórica.

Para evitar violência, algum tipo de moderação ou arbitragem é certamente necessário. Os disputantes poderiam concordar com um árbitro sábio, sem tendências para um ou outro sistema de propriedade, para resolver o assunto. E.g. Wolf De Voonm que deixou claro que pensa que a propriedade corresponde mais ou menos com o que os vizinhos irão permitir. Ele provavelmente julgaria baseado no costume local e expectativas das partes envolvidas. E.g. se a fábrica fosse localizada em uma área aonde propriedade aderente domina, aonde o capitalista tivesse expectativas convincentes de propriedade aderente, aonde as pessoas locais esperassem o mesmo, e os sindicalistas viessem de uma cultura "estrangeira" tendo em vista uma "trapaça", então ele provavelmente julgaria em favor do capitalista. Por outro lado, se a fábrica fosse localizada em uma área aonde o usufruto domina, e virtualmente todos os locais esperam e agem de acordo com o usufruto, e o capitalista, representando cultura "estrangeira", estava tentando dar um "golpe de propriedade", então ele provavelmente decidiria em favor dos trabalhadores sindicalistas.

Nenhum sistema de propriedade pode ser provado como correto. Prova requer acordo em um conjunto de axiomas. Capitalistas e sindicalistas não concordam com os axiomas com relação a propriedade, então prova é impossível. Então ou é força ou arbitragem, e todos nós sabemos o que é melhor no longo

prazo. [57]

Citações do Autor

[3] Benjamin Tucker, "State Socialism and Anarchism," in Benjamin Tucker, *Instead of a Book, by a Man Too Busy to Write One*. Gordon Press Facsimile (New York: Gordon Press, 1897, 1973) 12.

[4] Nock, *Our Enemy, the State* 41n.

[5] Henry George, *Progress and Poverty* (New York: Walter J. Black, 1942) 312; Joshua King Ingalls, *Social Wealth: The Sole Factors and Exact Ratios in Its Acquisition and Apportionment* (New York: Social Science Publishing Co., 1885) 145-50.

[6] Adam Smith, *An Inquiry Into the Nature and Causes of the Wealth of Nations* (Chicago, London, Toronto: Encyclopedia Britannica, Inc., 1952) 165.

[7] Robert Nozick, *Anarchy, State, and Utopia* (U.S.A.: Basic Books, 1974) 150-1.

[8] Benjamin Tucker, "An Alleged Flaw in Anarchy," in Tucker, *Instead of a Book* 212.

[9] "Re: On the Question of Private Property," August 26, 2003. <http://antistate.com/forum/index.php?board=6;action=display;threadid=6726;start=20> Captured April 30, 2004.

[10] Bill Orton, "Cohen's Argument," Free-Market.Net forums, January 1, 2001
<http://www.free-market.net/forums/main0012/messages/807541545.html>
Captured April 30, 2004.

[11] Orton, "Re: On the Question of Private Property," Anti-State.Com Forum,
August 30, 2003.
<http://www.antistate.com/forum/index.php?board=6;action=display;threadid=6726;start=20> Captured April 30, 2004.

[12] Bill Orton, "Yet Another Variation," Anti-State.Com Forum, December 7,
2003. <http://anti-state.com/forum/index.php?board=1;action=display;threadid=7965;start=0>
Captured April 30, 2004.

[13] Bill Orton, "Property (Wolf De Voon)," Anti-State.Com Forum, July 07, 2003,
<http://anti-state.com/forum/index.php?board=2;action=display;threadid=6072;start=0>
Captured April 30, 2004.

[14] Murray Rothbard, *Man, Economy, and State: A Treatise on Economic Principles* (Auburn University, Alabama: Ludwig von Mises Institute, 1993) 147.

[15] Murray Rothbard, *Power and Market: Government and the Economy* (Kansas City: Sheed Andrews and Mcmeel, Inc., 1970, 1977) 132.

16] Ibid. 133.

[17] Jerome Tuccille, "Bits and Pieces," *The Libertarian Forum* (November 1, 1970) 3.

[18] Rothbard, *Power and Market* 131-2.

[19] Ludwig von Mises, *Socialism* (New York: Yale University Press, 1951) 375.

[20] Edward Heimann, "Franz Oppenheimer's Economic Ideas," *Social Research* (New York) (February 1944) 28.

[21] Rothbard, *Power and Market* 132-3.

[22] Ibid. 68.

[23] See Bernie Jackson, "The Fine Art of Conservation," *The Freeman: Ideas on Liberty* (October 1998).

[24] Rothbard, *Power and Market* 70.

[25] Smith, *Wealth of Nations* 166-7.

[26] Ibid. 168.

[27] Ibid. 167.

[28] Nock, *Our Enemy, the State* 80.

[29] Thomas Hodgskin, *The Natural and Artificial Right of Property Contrasted* (London: B. Steil, 1832) 53-4.

[30] Ibid. 55-6.

[31] Ibid. 15.

[32] Ibid. 52.

[33] Ibid. 61-3.

[34] Ibid. 67.

[35] Ingalls, *Social Wealth* 287.

[36] Ibid. 139.

[37] Ibid. 133.

[38] Ibid. 133.

[39] Ibid. 132.

[40] Ibid. 248-9.

[41] Ibid. 252.

[42] Ibid. 74.

[43] Ibid. 68-9.

[44] Ibid. 74.

[45] Ibid. 69.

[46] Ibid. 71.

[47] Ibid. 71-2.

[48] Benjamin Tucker, "The Land for the People," *Liberty* June 22, 1882, in Tucker, *Instead of a Book* 299-300.

[49] Benjamin Tucker, "The Distribution of Rent," *Liberty* February 23, 1884, in Tucker, *Instead of a Book* 340.

[50] Heimann, "Franz Oppenheimer's Economic Ideas" 30.

[51] Bill Orton, "Property and Panarchy," Free-Market.Net Forum, December 28, 2000. <http://www.free-market.net/forums/main0012/messages/408156009.html> Captured April 30, 2004.

[52] Orton, "Cohen's Argument."

[53] Bill Orton, "Which is MORE important--market or anarchy?" Anti-State.Com Forum, August 23, 2003. <http://anti-state.com/forum/index.php?board=1;action=display;threadid=6721;start=20> Captured April 30, 2004.

[54] Bill Orton, "Re: Anarch-Socialism," Anti-State.Com Forum, April 1, 2004. <http://anti-state.com/forum/index.php?board=6;action=display;threadid=9256;start=120> Captured April 30, 2004.

[55] Bill Orton, "Re: Poll: What if An-capistan turned anti-capitalist?" Anti-State.Com Forum, January 31, 2003. <http://anti-state.com/forum/index.php?board=1;action=display;threadid=8702;start=140> Captured April 30, 2004.

[56] Orton, "Re: Yet Another Variation..." Antistate.Com Forum, December 8, 2003. <http://www.antistate.com/forum/index.php?board=1;action=display;threadid=7965;start=20> Captured April 30, 2004.

[57] Orton, "Re: On the Question of Private Property," Anti-State.Com Forum, August 30, 2003. <http://anti-state.com/forum/index.php?board=6;action=display;threadid=6726;start=20> Captured April 30, 2004.

Notas do Tradutor

[*1] "overlay"

[*2] "stickiness"

[*3] "filling".

[*4] "bourgeois nursery tale".

[*5] "redwood".

[*6] "to beg the question".

[*7] Kevin Carson parece querer dizer que a área passível de utilização do terreno é praticamente fixa.

[*8] *Liberty* era o jornal libertário publicado por Benjamin Tucker.

[*9] Ou dispostos a mudarem-se para uma área onde seu sistema preferido seja adotado, acrescentaria eu.

[*10] Squatting é uma prática que consiste em ocupar casas, prédios e terrenos abandonados, e fazer deles sua propriedade. Comum na Europa, muito praticado por punks.

[*11] Randoid remonta aos adeptos de Ayn Rand, filósofa russo-americana fundadora do "objetivismo"